ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 175/87

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

A bancada do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - regimentalmente amparada, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer que, após a aprovação do Plenário, sejam enviadas a sua Excelência o Sr. Ministro de Estado dos Negócios da HABITAÇÃO E URBANISMO , Dr. PRISCO VIANNA, as seguintes reivindicações dos mutuários do SFH.:

1. Para que não haja recálculo das prestações sobre o saldo devedor atualizado na compra de um imóvel já financiado pelo SFH., mas que a mesma continue fluindo como estava;

2. Para que não seja também considerado um novo financiamento quando há uma transferência de um imóvel de um mutuário para outra pessoa, mas que isso permaneça como se estivesse nas mãos do mesmo.

SOLICITA também que a presente reivindicação seja enviada à COHAB-RS., e para todas as Câmara de Vereadores das cidades consideradas pólos do Estado, para que ingressem com pedido semelhante.

J U S T I F I C A T I V A

Todos nós sabemos que, a partir de 1983, as prestações da casa própria pelo SFH exorbitaram em seus aumentos, quebrando assim, unilateralmente, o - PES - estabelecido nos contratos.

Assim sendo, milhares de mutuários viram-se, de uma hora para outra, acuados em suas pretenções de manter em dia suas prestações e não tiveram outra saída senão apelar para a Justiça, para garantir seus direitos, onde até o TFR,até a presente data, assegurou-lhes o - PES.

Mas a indefinição continua e, então perguntamos, se o STF ainda não se manifestou sobre esse importante problema social, POR QUE SERIA?

01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Por outro lado, porque tolher a liberdade da transferência de um imóvel financiado pelo SFH? As regras sendo mantidas, não há porque proibi-lo ou mudar o cálculo das prestações ou considerar essa transferência um novo financiamento. Pois o SFH continua recebendo normalmente suas prestações, não lhe importa se é do primeiro ou de outros. O que lhe devia interessar, isso sim, é receber em dia seu pagamento.

Por isso mesmo, torna-se imoral considerar um novo financiamento a transferência de imóvel financiado pelo SFH, porque isso só interessa aos Agentes Financeiros que contam com grande " lobby " entre os constituintes. E os mutuários?

Por que dificultar a vida de nossos irmãos se o falecido BNH foi criado para facilitá-la? Onde está o bom senso de nossas autoridades que nos palanques tem um discurso e na prática realizam outro?

Precisamos restituir ao povo a credibilidade no Governo e nas instituições, caso contrário, todos seremos tragados pelo mesmo precipício: O DA DESCRENÇA DE TUDO E DE TODOS, sobretudo da classe política.

Erexim, Sala das Sessões, 11 de novembro de 1987

Elídio José Cervo
Líder do PDT

Guerino Jacob Tormen
Vice-líder do PDT

Terezinha Maria Peccin
Vereador do PDT

Guilhemme Barp
Vereador do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 175/87	11/11/1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16/11/1987

GUILHERME BARP
Presidente

OG. 01